



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 8512042-74.2022.8.06.0000**

**Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD**

**Unidade Requisitante: Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD**

**Assunto:** Contratação de consultoria individual para prestar serviços de assessoramento em contratações que envolvam procedimentos específicos do organismo internacional.

**DECISÃO**

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído pela Unidade de Gerenciamento do Promojud – UGP para a seleção direta, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de uma consultoria individual para prestar serviços de assessoramento em contratações que envolvam procedimentos específicos do organismo internacional.

De acordo com a patrocinadora da contratação, espera-se, com a execução desse serviço, obter melhor qualidade e celeridade nas aquisições realizadas no âmbito do projeto, além da segurança na aplicação das Novas Políticas de Aquisições do BID.

A contratação se dará com a utilização de procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§5º, art. 42, da Lei n. 8.666/93, e §3º, do art. 1º, da Lei n. 14.1333/2021) e definição no **contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR**.

Sendo assim, AUTORIZO a seleção direta e formalização do contrato, conforme requerida pela UGP.

Encaminhem-se os presentes autos à unidade requerente.

Fortaleza-CE, 28 de junho de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE  
PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.06.28 16:30:31 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**